



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CEE Nº 071/2012

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, no *campus* II, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 03 de julho de 2012, pelo Parecer nº 140,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, no *campus* II, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal – CAPES, ano 2009/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de julho de 2012.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina